

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 016 - CD/JP - IFPB,

de 23 de maio de 2017.

Justifica faltas de discente sabatista.

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezmbro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo n° 23326.003765.2016-08 e de acordo com as decisões tomadas na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 19 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a solicitação de justificar as faltas da discente Edilany Pereira de Souza, ocorridas nas sextas feiras e sábados letivos, contadas a partir do dia 28 de abril de 2016 e com vigencia até o término do seu curso, ou até que seja elaborado documento que regulamente o assunto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

